

ATA Nº 03/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Casa da Cultura, Rua Tiradentes, número duzentos e trinta dois, centro, reuniram-se (tomando todos os cuidados devido ao Coronavírus COVID-19 em relação ao distanciamento entre as pessoas, local arejado, uso de máscara e álcool gel), os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Japurá. O Presidente o Senhor Anselmo Vicente Stoco agradeceu a presença de todos e explicou que a reunião extraordinária se fez necessário para a aprovação do Regime Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Japurá. Explicou também que com a nova Lei Federal nº 14.113/2021 do FUNDEB, foi necessário fazer uma nova Lei Municipal nº 008/2021 e consequentemente elaborar um novo Regimento Interno. Em seguida comunicou aos Membros que já foi feito um rascunho seguindo um modelo padrão, adequando com a Lei Municipal e iniciou a leitura do mesmo, para ser discutido e aprovado. Realizado a leitura o Presidente pediu para os Membros que, quem estivesse de acordo com a aprovação do Regimento Interno levantasse a mão e por unanimidade todos aprovaram. Logo após o Senhor Anselmo falou que o Regimento Interno será colocado nas normas da ABNT e enviado para a pessoa responsável na Prefeitura, para fazer um Decreto, que será assinado pela Prefeita Municipal e publicado na Tribuna de Cianorte, e entrará em vigor na data da sua publicação. Sem mais para o momento o Senhor Anselmo deu por encerrada a reunião e eu Jane Meire Marçal Souza, secretária, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Jane Meire Marçal Souza
Anselmo Stoco
Rodrigo
Aldo

Luciane Cristina Palhares Jente